



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575
51814960/0001-26

Exercício: 2015

DECRETO Nº 2267 , DE 24 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$47.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

68	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	

75	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.800,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	

02 08 03 FUNDEB - Setor de Ensino Infantil

111	12.365.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%	31.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

112	12.365.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%	9.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

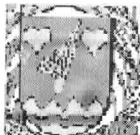
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto e pago com recursos provenientes de:

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

66	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-2.800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	

67	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	

02 08 03 FUNDEB - Setor de Ensino Infantil



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2015

DECRETO Nº 2267 , DE 24 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.

02 08 03 FUNDEB - Setor de Ensino Infantil

116

12.365.0011.2018.0000

4.4.90.52.00

02

262 000

Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

-40 000.00

F.R. Grupo: 0 02 00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL